

TABELA SALARIAL SERVIDORES EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Cargos e áreas	Classes	nível	A	B	C	D	E	F	G
		nível	1	(1,10)	(1,21)	(1,331)	(1,4641)	(1,6105)	(1,77153)
Auxiliar Legislativo (cargo em extinção)	I	1	2.161,07	2.377,18	2.614,90	2.876,39	3.164,03	3.480,41	3.828,41
Agente Legislativo - área recepção	II	1,15	2.485,23	2.733,76	3.007,13	3.307,85	3.638,63	4.002,47	4.402,67
Agente de segurança (Em extinção)	III e IV	1,35	2.917,45	3.209,19	3.530,11	3.883,12	4.271,44	4.698,55	5.168,35
Agente Legislativo - área vigilância									
Agente de Comunicação (cargo em extinção)									
Operador de Som (cargo em extinção)									
Agente Legislativo - área transporte	V	1,65	3.565,77	3.922,35	4.314,58	4.746,04	5.220,65	5.742,67	6.316,87
Assistente Legislativo (em extinção)									
Agente Legislativo - área manutenção									
Agente Legislativo - área sonoplastia e mixagem	VI	2,05	4.430,20	4.873,22	5.360,54	5.896,60	6.486,26	7.134,84	7.848,23
Agente legislativo - área edição de áudio e vídeo									
Agente Legislativo - área administrativa									
Técnico Legislativo - área contábil	VII	2,6	5.618,79	6.180,67	6.798,74	7.478,61	8.226,47	9.049,06	9.953,86
Técnico Legislativo - área cinegrafia									
Técnico Legislativo - área informática									
Tesoureiro (em extinção)									
Programador de Computador (em extinção)									
Analista Legislativo - área assessoria técnica legislativa	VIII	3,5	7.563,76	8.320,13	9.152,15	10.067,36	11.074,10	12.181,43	13.399,42
Analista Legislativo - área administração									
Analista Legislativo - área arquivologia									
Analista Legislativo - área contábil									
Analista Legislativo - área tecnologia da informação									
Analista Legislativo - área relações públicas									
Analista Legislativo - área jornalismo									
Procurador Legislativo - Jurídico									
Assessor técnico - arquivista (em extinção)									
Assessor técnico - economista (em extinção)									

Válida a partir de 04/2024 conforme Lei Municipal nº 6885/2024, que concede reajuste da remuneração dos servidores do Poder Legislativo, no percentual de 5,50%

